



# DIÁRIO OFICIAL

BURITI DO TOCANTINS

Código 76520235566

QUINTA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO VII

EDIÇÃO N° 765

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
GABINETE MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS,  
ESTADO DO TOCANTINS  
**Lucilene Gomes Prefeita Municipal**

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **520/2017**

**A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço**

**<https://diario.buritidotocantins.to.gov.br/diariooficial>**  
**por meio do código de verificação ou QR Code.**



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**76520235566**

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
DECRETO N° 079/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023. ....	2
EXTRATO DE CONTRATO N° 183/2023. ....	2
► Fundo Municipal de Educação .....	2
PROCESSO N° 027/2023 .....	2
EXTRATO DO CONTRATO 185/2023. ....	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

8971679256270412977

## PREFEITURA MUNICIPAL

**DECRETO Nº 079/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**"Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para contratação de Show Artístico".**

A Prefeita Municipal de Buriti do Tocantins - Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o contido no processo administrativo 247/2023, originando o processo de inexigibilidade nº 027/2023;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica DECRETADA a Inexigibilidade de Licitação para Contratação da empresa **DIEGO PEREIRA ALENCAR, inscrita no CNPJ:** 35.691.925/0001-00, com sede estabelecida Rua Castelo Branco, 1135 Bairro Bacuri, Imperatriz-MA CEP: 65916-090, neste ato representado pelo Sr. **DIEGO PEREIRA ALENCAR**, brasileiro, solteiro, Empresário, identidade 232367620020 GEJUSPC/MA, nº do CPF 600.165.473-57, para a realização das festividades alusivas à "Mostra Cultural" de Buriti do Tocantins, que será realizada pelas atrações Artísticas Musicais **ELOIDES LOSLAY**, no dia 17 de Novembro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - TO,**

Buriti do Tocantins - TO, 16 de novembro de 2023.

**Lucilene Gomes de Brito Almeida**

**Prefeita Municipal**

**OBJETO:**

Centralização e processamento de créditos provenientes de 100% (cem por cento) da folha de pagamento gerada pelo Município; movimentação financeira do MUNICÍPIO, relativa aos recursos provenientes de convênios a serem assinados com quaisquer órgãos do governo federal e estadual, excetuando-se os casos em que haja previsão legal, contratual ou judicial para manutenção e movimentação dos recursos em outras instituições financeiras; manuseio dos recursos financeiros destinados ao cumprimento de obrigações assumidas perante credores e fornecedores, a qualquer título, excetuando-se os casos em que exista previsão legal contratual ou judicial para manutenção da movimentação desses recursos em outras instituições financeiras; centralização e movimentação financeira, referente aos recursos provenientes de transferências legais e constitucionais, bem como de convênios a serem assinados com quaisquer órgãos do Governo Federal e Estadual, excetuando-se os casos em que exista previsão legal, contratual ou judicial para manutenção e movimentação dos recursos em outras Instituições Financeiras; centralização e processamento de todas as movimentações financeiras dos Fundos do Poder Executivo, a qualquer título, exceto os recursos oriundos de convênios e/ou contratos com obrigatoriedade de movimentação em outra instituição financeira, por força de lei ou exigência do órgão repassador; centralização e processamento do pagamento a credores, fornecedores e de outros pagamentos ou transferências de recursos financeiros a entes públicos ou privados; e aplicação das disponibilidades financeiras de caixa do MUNICÍPIO recebidas na CAIXA, **em caráter exclusivo**, e, a concessão de crédito aos servidores ativos e inativos, e pensionistas da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins e órgãos da Administração Direta e anuentes; centralização na CAIXA dos depósitos judiciais de processos de qualquer natureza, nos casos em que o MUNICÍPIO possua autonomia na definição do banco depositário centralização preferencial na CAIXA da aplicação dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social do CONTRATANTE, observada a política de investimento do RPPS e as diretrizes da Resolução CMN 4.963/2021, ficando o CONTRATANTE comprometido a realizar cotações junto à CAIXA sempre que tenha propostas de aplicações mais vantajosas de outras Instituições, **sem caráter de exclusividade**.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE RESUMO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 183/2023

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 020/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público, abrangendo órgãos da Administração Direta, com sede à Rua Novo Horizonte 2, Centro, Buriti do Tocantins, telefone nº (63) 3459-1285, CEP 77.995-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.061.722/0001-87, neste ato representado por sua Excelentíssima Senhora PREFEITA MUNICIPAL, LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA, brasileira, inscrita no CPF sob nº 590.420.951-72, portadora da Carteira de Identidade nº 015071SSP/TO, residente e domiciliada em Buriti do Tocantins/TO.

**CONTRATADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 59, de 12/08/1969, regida pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 04/08/2021 em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, localizada no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, doravante denominada CAIXA, neste ato representada pela Superintendente de Rede MARIA GABRIELA LIBERANO RIBEIRO, brasileira, economiária, inscrita no CPF sob nº 041.825.667-50, portadora da Carteira de Identidade nº 50.915.853-5 SSP/SP

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 027/2023. OBJETO: Contratação de serviços artísticos da atração ELOIDES LOSLAY, para a realização das festividades alusivas à "Mostra Cultural" de Buriti do Tocantins. FAVORECIDO: **DIEGO PEREIRA ALENCAR, inscrita no CNPJ:** 35.691.925/0001-00. VALOR TOTAL: O custo estimado é de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Inciso III do artigo 25 da Lei n. 8.666/93. AUTORIZAÇÃO: Lucilene Gomes de Brito Almeida - Prefeita Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - TO**

**EXTRATO DO CONTRATO 185/2023**, proveniente do Processo de **INEXIGIBILIDADE Nº 027/2023**; CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ Nº 06.080.583/0001-94 e, do outro lado CONTRATADO, a empresa **DIEGO PEREIRA ALENCAR, inscrita no CNPJ:** 35.691.925/0001-00. **Objeto:** Contratação de serviços artísticos da atração ELOIDES LOSLAY, para a realização das festividades alusivas à "Mostra Cultural" de Buriti do Tocantins. **Valor do contrato:** O custo estimado é de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). **Vigência:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 16 de novembro de 2023 à 16 de dezembro de 2023. **Data da assinatura:** 16 de novembro de 2023. Lucilene Gomes de Brito Almeida. Prefeita Municipal.